## licitacao@catalao.go.gov.br

De:

Matheus Santana <msantanadv@gmail.com>

Enviado em:

segunda-feira, 22 de setembro de 2025 15:49

Para:

licitacao@catalao.go.gov.br

Assunto: Anexos: OFÍCIO N° 01/2025 OFÍCIO 001.2025.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Segue em anexo o ofício n. 01/2025 referente à Concorrência Eletrônica N° 08/2025, cujo objeto trata-se da Contratação de serviços de recapeamento asfáltico, em microrrevestimento com polímero, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme disposições estabelecidas neste Instrumento e anexos.

Att,



Matheus Santana
OAB/GO 62.809
Matheus Santana - Advocacia
Especializada

- 011 91550-4145 | 062 99909-4278
- matheus@msantanadv.com
- 6 https://msantanadv.com
- Sala 14-B, Edifício Nasa Business Style, , Goiânia - GO, 74093-250

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas á (s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuida nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.



Ofício N° 001/2025 A Prefeitura Municipal de Catalão/GO.

A licitante SAJU CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.485.875/0001-70, estabelecida na Rua 20 n° S/N, Quadra 02 Lote 10, Bairro Goianinha, Palmeiras de Goiás - GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Matheus Rodrigues Santana, brasileiro, advogado, devidamente inscrito no CPF sob o N° 054.132.801-81 e OAB n° 62.809, vem por meio deste, solicitar formalmente a desistência da proposta apresentada no processo de licitação referente a Concorrência Eletrônica n. 08/2025.

Esta decisão se fundamenta em mudanças internas nos regimes operacionais da empresa que impactaram diretamente na viabilidade econômica da execução do contrato proposto.

Diante dessas circunstâncias, torna-se inviável para nossa empresa manter a proposta em aberto, independentemente do prazo estipulado pela legislação vigente.

Gostaríamos de solicitar uma desistência amigável, de modo que não haja penalidades ou sanções para a empresa. Esta decisão não implica em qualquer desinteresse futuro em participar de processos licitatórios promovidos por esta instituição.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Palmeiras de Goiás, 22 de setembro de 2025.

MATHEUS RODRIGUES SANTANA:05413280181 SANTANA:05413280181

Assinado de forma digital por MATHEUS RODRIGUES Dados: 2025.09.22 15:47:08 -03'00'

SAJU CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 07.485.875/0001-70 MATHEUS RODRIGUES SANTANA CPF: 054.132.801-81

Rua 20 n° S/N Qd. 02 LT 10 Bairro Goianinha, Palmeiras de Goiás/GO

CEP: 76.190-000 Fone: 064 3571-1372 Contato: msantanadv@gmail.com